



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 431/2024

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **KARLA GREGO ANDRADE MENDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KARLA GREGO ANDRADE MENDES**, matrícula 1000481, portadora da Cédula de Identidade nº 9.956.208-0 -SSP-PR, inscrita no CPF nº 075.417.299-65, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 1282/2024, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL AMANHA IL ESTADO
DE 01 março 120 24
DE N.º 12955
JORNAL AMANHA 01 / 03 20 24
RIVIBAD. DE APO. INDIC. DE